

RESOLUÇÃO N.º 028, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por suplementações e por remanejamentos na Autarquia SAMA e dá outras providências.

ALESSANDRO BAUMGARTNER, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n.º 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n.º 10.682, de 22 de Abril de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 5.011, de 02 de dezembro de 2014, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014 e a Resolução n.º 37, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.012, de 30 de dezembro de 2014, créditos adicionais no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais), sendo R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Hum Mil Reais) por suplementações e R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) por remanejamentos, destinado para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

I – Por Suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.22	0211	6.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.16	0216	5.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.43	0219	160.000,00
Total de Suplementações					171.000,00

II – Por Remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Proj/Ativ	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.43	0219	160.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.39.14	0312	5.000,00
Total de Remanejamentos					165.000,00

RESOLUÇÃO N.º 028, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos nos incisos I e II dos artigos anteriores serão cobertos com recursos de anulações de dotações a seguir discriminados no valor total de R\$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais).

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.01	17.512.0501	2.603	3.3.90.39.88	0112	23.000,00
051.01	17.512.0501	2.606	3.3.90.39.88	0125	74.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.30.01	0209	12.000,00
051.02	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.58	0220	95.000,00
051.02	17.122.0500	2.095	3.3.90.39.99	0241	53.000,00
051.03	17.122.0500	2.617	4.4.90.52.34	0305	79.000,00
Total de Anulações					336.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 4.915 de 18 de dezembro de 2013 e Resolução - SAMA n.º 042 de 30 de dezembro de 2013, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 23 de Setembro de 2015.

Alessandro Baumgartner
Superintendente

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 23/09/2015